

Relatório anual de monitorização do código de governo das sociedades IPCG

18 DE NOVEMBRO 2020



Instituto Português de Corporate Governance

CAM COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO
E MONITORIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO DO RAM relativo a 2019

- Código IPCG e Estrutura de Acompanhamento e Monitorização
- Princípios e Metodologia da Monitorização
- Resultados da Monitorização relativa a 2019

RUI PEREIRA DIAS
Diretor Executivo da CEAM

O Código IPCG

- Em vigor desde 2018
- *Comply or explain*

Estrutura de Acompanhamento e Monitorização

O desenho:

- Monitorização a cargo da **CEAM** (Duarte Calheiros, Abel Sequeira Ferreira, Rui Pereira Dias, Mafalda de Sá)
- Apoio de **equipa técnica** (Andreea Babicean, Francisca Pinto Dias, Nuno Devesa Neto, Renata Melo Esteves)
- Aprovação final pela **CAM**

A responsabilidade e o suporte:

- IPCG

As fontes:

- Protocolo IPCG / CMVM
- Protocolo IPCG / AEM

Monitorização: Princípios

- Necessidade
- Independência
- Autonomia
- Universalidade
- Objetividade e Isenção
- Completude
- Colaboração
- Transparência
- Publicidade
- Atualidade
- Anualidade
- *Comply or Explain*

Monitorização: Metodologia

- Análise dos relatórios de governo das 33 emitentes que adotaram o CGS IPCG 2018
- Obtenção dos resultados preliminares de monitorização
- Interação com cada empresa emitente, recolhendo e tratando os respetivos contributos
- Comunicação, a cada emitente, dos resultados finais de monitorização
- Elaboração do Relatório Anual de Monitorização

Resultados da Monitorização: O Acolhimento das Recomendações

Acolhimento global (S+E) do CGS IPCG 2018			
Todas as empresas emitentes		Empresas emitentes do PSI 20	
2018	2019	2018	2019
78%	80%	84%	86%

Resultados da Monitorização: O Acolhimento das Recomendações

Capítulos do Código IPCG	Acolhimento global (S+E)			
	Todas as empresas emitentes		Empresas emitentes do PSI 20	
	2018	2019	2018	2019
I. Parte Geral	84%	85%	90%	90%
II. Acionistas e Assembleia Geral	87%	84%	90%	87%
III. Administração Não Executiva e Fiscalização	74%	72%	82%	80%
IV. Administração Executiva	79%	79%	85%	85%
V. Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações	78%	84%	82%	89%
VI. Gestão de Risco	84%	87%	91%	93%
VII. Informação Financeira	57%	69%	61%	74%

Resultados

Algumas recomendações

- 1) 97% adotam políticas de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*)
- 2) 39% (50% no PSI-20) definem tipo/âmbito/valor mínimo dos negócios com partes relacionadas a serem aprovados pela própria administração e objeto de parecer prévio pelo órgão de fiscalização (em 2018: 27%)
- 3) 97% não fixam número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito de voto
- 4) 35% têm coordenador dos administradores independentes
- 5) 66% dos órgãos de administração têm mais administradores não executivos do que executivos, 56% são constituídos por pelo menos 1/3 de administradores independentes

Resultados

Algumas recomendações

- 6) 97% têm comissão de remunerações (interna ou da AG), 48% têm comissão de nomeações para membros de órgãos sociais, 39% para quadros dirigentes
- 7) 87% dos órgãos de administração não delegam poderes para definição da estratégia e das principais políticas
- 8) 77% têm práticas de avaliação de desempenho dos administradores executivos ou delegados
- 9) 73% dos órgãos de administração aprovam política de risco, com acompanhamento/ avaliação/ pronúncia pelos órgãos de fiscalização em 48%
- 10) 64% dos órgãos de fiscalização pronunciam-se sobre planos de trabalho e recursos afetos ao controlo interno, havendo procedimentos de monitorização e acompanhamento do risco em 97% das emitentes

Resultados: mais e menos

Algumas das práticas com adesão igual ou superior a 95% são:

- Divulgação de informação societária
- Declaração sobre política de remuneração
- Estruturação de sistemas de gestão de risco e controlo interno
- Política de *whistleblowing*
- Princípio *one share, one vote*
- Designação de comissão de remunerações
- Procedimentos de monitorização dos riscos
- Avaliação do ROC pelo órgão de fiscalização

Todas as matérias com adesão inferior a 50% são:

- Partes relacionadas
- Coordenador dos administradores independentes
- Comissão de nomeações de órgãos sociais e quadros dirigentes
- Papel do órgão de fiscalização na política de risco
- Definição em regulamento de certos aspetos da relação com o ROC

Comparação 2018/2019

Principais Conclusões

1) Aumento do acolhimento global em 2 pontos percentuais

- 78% -> 80% em todas as emitentes
- 84% -> 86% no PSI 20

2) Melhorias globais em 3 Capítulos

- V. Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações
- VI. Gestão de Risco
- VII. Informação Financeira

3) Progresso qualitativo

- Qualidade da informação prestada nos relatórios de governo
- Implementação de medidas de bom governo societário

ceam@cam.cgov.pt

RUI PEREIRA DIAS
Diretor Executivo da CEAM